

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	5
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2729, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar, interinamente, para compor a Junta Recursal a que se refere a Resolução nº 111, de 15 de setembro de 2009, na qualidade de secretária da Junta Recursal, DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1622027, em substituição a EDMILSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 1191498010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 2725, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competência a servidores da Gerência-Geral de Ação Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL E O GERENTE DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, os incisos XVI e XII do art. 43 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 2.217, de 19 de outubro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 38 e no inciso I do art. 99 do mencionado Regimento Interno, resolvem:

Art. 1º Delegar competência a servidores da Gerência-Geral de Ação Fiscal (GGAF) para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos dos RBHA 91, RBHA 103A, RBAC 105, RBAC 133, RBAC 135, RBAC 137 e RBHA 140, no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC Recife e do Posto de Serviço de Salvador:

I - emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores de serviço aéreo especializado regidos pelos RBHA 91 e 137;

II - emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações provisórias de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

III - emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações definitivas de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

IV - emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de atividade aérea de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;

V - emitir, suspender, revogar e manter atualizadas autorizações de operação de aeronaves de asas rotativas com carga externa nos operadores regidos pelo RBAC 133;

VI - emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas Especificações Operativas de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135;

VII - conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos regidos pelos RBAC 135 e 137 e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização;

VIII - analisar e emitir aprovação dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, quando aplicável, dos operadores aéreos sob sua competência, bem como revogar tal aprovação;

IX - analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, quando aplicável, dos operadores aéreos sob sua competência, bem como revogar tal aceitação;

X - analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, quando aplicável, dos operadores aéreos sob sua competência, bem como revogar tal aceitação;

XI - analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, quando aplicável, dos operadores aéreos sob sua competência, bem como revogar tal aceitação;

XII - analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM) , quando aplicável, dos operadores aéreos sob sua competência;

XIII - analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos (MEL) de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido (ETOPS), Operação com Redução de Separação Vertical (RVSM), Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135, bem como suspender ou revogar tal aprovação;

XIV - emissão das Cartas de Aprovação (*Letter of Approval*) para aeronaves e tripulações regidas pelo RBAC 135;

XV - análise e encaminhamento ao Superintendente de Segurança Operacional de solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;

XVI - realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regidos pelo RBAC 135;

XVII - realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137;

XVIII - realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133;

XIX - proceder a vigilância continuada dos operadores regidos pelo RBHA 91, pelo RBHA 103A e pelo RBAC 105;

XX - fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;

XXI - credenciar examinadores para os operadores aéreos da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;

XXII - emitir, suspender ou revogar autorização para operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados;

XXIII - emitir, suspender ou revogar autorizações de voos de formação, competições e demonstrações aéreas de operadores regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 103A;

XXIV - analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro de sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;

XXV - gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBAC 133, RBAC 135, RBAC 137 e RBHA 140 sob sua fiscalização;

XXVI - gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBHA 103A e RBAC 105, na sua área de atuação;

XXVII - efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e

XXVIII - exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional (SSO) em conjunto com GGAF.

Art. 2º Delegar a aprovação dos atos de que trata esta Portaria aos seguintes servidores:

I - JORGE LUIZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1586902, na qualidade de titular; e

II - FILIPE DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1574878, na qualidade de substituto.

Art. 3º A SSO, através da Gerência de Vigilância das Operações da Aviação Geral (GVAG), irá emitir e manter atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135, operadores de

serviço aéreos especializados regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137, operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133 e aeroclubes regidos pelo RBHA 140 sob sua fiscalização.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação do NURAC Recife e do Posto de Serviço de Salvador são os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Piauí, Bahia, Alagoas e Sergipe.

Art. 5º A SSO realizará auditorias periódicas nos processos formalizados no NURAC e no Posto de Serviço de Salvador, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelo NURAC Recife e pelo Posto de Serviço de Salvador objeto desta Portaria serão supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela SSO, através da GVAG.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados no período de 8 de outubro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria n° 2271, de 25 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7, N.43, de 26 de outubro de 2012.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA N° 2728, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1720	Cleber Lima Silva	Voo de Avaliação/Acompanhamento	08/10/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2718, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4569, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 043/ANAC/2010, firmada com a ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.952.617/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4120, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.622, de 30 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 49, de 7 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2719, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações

posteriores, e em atendimento ao disposto no art. 5º da Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela inserção das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, visando à prestação de contas e a transparência dos atos governamentais:

Servidor	Matrícula SIAPE nº
Alexandre Magnus Fernandes Diniz	1737029
Norma Aparecida dos Santos Consalter	1283889
Marcelo Rezende Bernardes	1779351
Bernardo Tomaz de Castro	1765345
João Souza Dias Garcia	1765794
Marcus Vinicius Fernandes Ramos	1765576
Agda Martins dos Santos	1579539
Willy Patrick de Freitas Torriani	1824635
Maurício Mothé Linhares	1795616
Farley Braz de Oliveira Fiorini	1579236

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2720, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 045/ANAC/2012, firmado com a empresa STI – SYSTEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.704.797-0001/21, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de servidores de informática contemplando garantia dos equipamentos e serviços de assistência técnica por período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento das necessidades da ANAC em Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ.

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275; e

b) Substituto: PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1742644, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3501-5914.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

a) Titular: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1741795, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4275; e

b) Substituto: PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1742644, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3501-5914.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4314; e

b) Substituto: GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3501-5950.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE n° 1733779, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4552; e

b) Substituto: HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1295805, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4512.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato 45/ANAC/2012, naquilo que não contrariar as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, as atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único - O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* deste artigo foi aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante todo o prazo de validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA N° 2724, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n°. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 113214 – ANAC Sede referente ao exercício de 2012, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - LEONIDAS FRANCA DA SILVA, mat. SIAPE nº 1545449, tel. (61) 3314-4567;
- II – CARLOS HIROAKI OBA, mat. SIAPE nº 1737015, tel. (61) 3314-4551;
- III - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, mat. SIAPE nº 1557376, tel. (61) 3314-4101;
- IV - GUSTAVO CARVALHO REIS, mat. SIAPE nº 1611892, tel. (61) 3314-4581;
- V - LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, mat. SIAPE nº 1495954, tel. (61) 3314-4594;
- VI - GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, mat. SIAPE nº 1624889, tel. (61) 3314-4569.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I – Posto de Serviço de Cuiabá/MT:

a) EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, tel. (65) 3614-2533.

II - Posto de Serviço de Campo Grande/MS:

a) ELCY MARIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0195080, tel. (67) 3363-2636.

III - Posto de Serviço de Corumbá/MS:

a) CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714, tel. (67) 3231-1456.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2012 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.615, de 30 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 49, de 7 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2721, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009 e artigo 2º da Resolução 245, de 04 de setembro de 2012, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.085390/2012-66, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor PEDRO GREGÓRIO DE MIRANDA ALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1451780, da Gerência de Operações – GEOP, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em Brasília/DF, para a Gerência de Concessões de Infraestrutura Aeroportuária – GCON, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, em Brasília/DF.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2722, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009 e artigo 2º da Resolução 245, de 04 de setembro de 2012, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.087030/2012-07, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora MARIANA DE SOUSA ROSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1421733, da Gerência de Articulação e Planejamento Institucional - GAPI, da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Processos e Planejamento de Capacitação - GTPC, da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas – GNPS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF.

Art.2º - A servidora deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2723, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.131677/2012-86, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, Analista Administrativo, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1286366, da Gerência Técnica de

Capacitação – GTCA, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE, desta Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, no Rio de Janeiro/RJ, para a Junta Recursal, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2730, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado com o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e a Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.079841/2012-26, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor CARLOS CÉSAR GADELHA DANTAS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1598187, lotado na Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Compete à chefia imediata do servidor o controle e a fiscalização do cumprimento da jornada especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 2733, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com base na alínea ‘c’ do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, e com o Edital ANAC nº 11, de 21 de setembro de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 38 – 21 de setembro de 2012, que homologou o resultado final do processo seletivo interno de remoção, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.094639/2012-24, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Interno de Remoção, os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de dezembro de 2012:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	SSO/RR/RJ	GTPC/SIA/DF
MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	SIA/RR/RJ	GEOS/SRE/DF
VITOR GABRIEL KLEINE	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	SSO/RR/SP	GGAC/SAR/RR/SJC
RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	SSO/RR/RJ	GGAC/SAR/RR/SJC
ANDERSON CARLOS SANTANA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SAF/DF	SAF/RR/SJC
ELIANA MONIWA TADA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SGP/DF	GTAF/RR/SP
EMANUELLUS DE CASTRO FERNANDEZ	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/RJ	POSTO DE SERVIÇO DE MANAUS/AM
JOÃO PAULO HIRAE GOMES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SSO/RR/SP	GVAG/SSO/DF
VALDEMAR JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/SP	NURAC/PE
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/SJC	NURAC/RS
CLÁUDIO DA SILVA LAGO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/SP	NURAC/RS
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/SP	GGAC/SAR/RR/SJC
CLEYSON BATISTA FREIRE	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SSO/RR/RJ	POSTO DE SERVIÇO DE CONGONHAS/GGAF/SP
ALCEMIR CASSIO AMGARTEN	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SSO/RR/RJ	POSTO DE SERVIÇO DE CONGONHAS/GGAF/SP
EVANOR SAMUEL BARTH	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GTAF/RR/SP	NURAC/SAF/RS
ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SAF/DF	SAF/RR/SJC
FLÁVIO JOSÉ DA RESSURREIÇÃO GUERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SSO/RR/RJ	POSTO DE SERVIÇO JK/GGAF/DF
ZEILA MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	POSTO DE SERVIÇO DE FLORIANÓPOLIS/SSO	NURAC/SAF/RS

Art. 2º. Remover, a pedido, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Interno de Remoção, os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de dezembro de 2012:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
MARCELO CESAR DE AZEVEDO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	GNAS/SRI/DF	SIA/RR/RJ
RODRIGO CÉSAR FRANÇA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/SP	NURAC/PE

Art. 3º. Remover, a pedido, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Interno de Remoção, o servidor abaixo relacionado, a contar de 18 de janeiro de 2013:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA	ESPECIALISTA EM REGULACÃO	GENG/SIA/RR/RJ	SAR/RR/SJC

Art. 4°. Remover, a pedido, em virtude de aprovaço no Processo Seletivo Interno de Remoço, o servidor abaixo relacionado, a contar de 25 de janeiro de 2013:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ADAIR AZEVEDO DA SILVA	TÉCNICO EM REGULACÃO	GTRE/GOPS/SIA/DF	POSTO DE SERVIÇO CONFINS/GGAF/MG

Art. 5°. Remover, a pedido, em virtude de aprovaço no Processo Seletivo Interno de Remoço, a servidor abaixo relacionado, a contar de 22 de fevereiro de 2013:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
VALDEMAR VILUTIS	ESPECIALISTA EM REGULACÃO	GTRE/GOPS/SIA/DF	GTPN/SAR/RR/SJC

Art. 6°. Remover, a pedido, em virtude de aprovaço no Processo Seletivo Interno de Remoço, a servidora abaixo relacionada, a contar de 21 de março de 2013:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
PATRICIA ARAUJO PAPARIELLO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GAPE/SGP/DF	NURAC/SAF/PE

Art. 7°. Os servidores removidos terao prazo de trãnsito de 30 dias para se apresentarem na nova sede, nos termos do artigo 18 da Lei n° 8.112/90.

Art. 8° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçao.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS - CHAVE 6 – INICIAL.

A Gerente Técnica de Capacitaço Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestao de Pessoas, no uso de suas atribuicoes conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviaço Civil, aprovado pela Resoluço N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da Uniào N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alteraçoes posteriores e pela delegaçao conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Amanda Michele Victor Silva
Antonio Tebet
Bernardo de Pinho Martins da Costa
Bruno Cardoso Varela
Carlos Montino de Oliveira
Celso José Leão e Silva
Conrado Klein de Freitas
Ednei Ramthum do Amaral

Eduardo Rollin Pinheiro
Fernando César Pouchain
Josias Marcos Carneiro da Cunha Junior
Leonardo de Castilhos Peixoto
Leonardo Macedo Rodrigues Cascardo
Marcelo Caser de Carli
Marcinele Coelho Ferreira
Mauro Santos Matias
Raimundo Santos
Ricardo de Moraes Ramos
Vinícius Bretas Quintão

concluíram o curso Transporte Aéreo de Artigos Perigosos - Chave 6 - Inicial, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, de 26 a 30 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - INTRODUÇÃO À REGULAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adair Azevedo da Silva
Alexandre Barros
Alexandre Romano Massignan Berejuk
Alvaro Antonio Castello Branco
Clenilson Pereira Costa
Daniel Fernandes de Simões Branco
Divino Wellington Dias Ferreira
Eliane Shizuka Nakamura
Fábio Matsumura
Felipe Lopes Lindemann
Jemison da Silva Sousa
José Batista Alves Neto
Lúcio Claudio de Araujo
Marcos Flávio Garaza Barbieri
Marianne Trindade Câmara
Menotti Erasmo da Silva Machado
Pedro Gregorio de Miranda Alves
Rafael Braga de Melo
Renata Motinha Nunes
Rogerio de Sa Arrais
Stelio Costa Melo Alberto
Vinícius Palhares de Carvalho
Wilton Vilanova Filho

concluíram o curso Introdução à Regulação de Infraestrutura Aeroportuária, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 32 horas-aula, de 26 a 30 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - INTRODUÇÃO À REGULAÇÃO EM SEGURANÇA OPERACIONAL.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Derivi Endres
Aline Pereira Sousa
Anderson André Oliveira Duarte
Anton Felipe Erdens
Carlos Roberto Borges de Oliveira
Danuza Sant Anna Marino
Fábio Lopes Magalhães
Flávio José da Ressurreição Guerra
Isabela Cristina Diniz Baruffi
José Tarouco Corrêa Júnior
Leandro Bezerra de Melo
Luiz Alberto de Melo Brettas
Mariana Moraes de Souza
Norma Natividade Goulart
Pablo Rafael Coêlho Antunes
Rafael Ribeiro Rocha
Silvania Marques Moura
Vitor Gabriel Kleine
Wanthuyr Zanotti Filho

participaram do curso Introdução à Regulação em Segurança Operacional, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 18 horas-aula, de 28 a 30 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - SAFETY ASSESSMENT NO CONTEXTO DE SISTEMAS COMPLEXOS E ALTAMENTE INTEGRADOS.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de

outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alessandro Gonçalves Adinolfi
Bruno Arantes Caldeira da Silva
Carlos Eduardo Pires de Melo
Diego Pivoto Palma
Eduardo Biasotto
Edvaldo Rodrigues de Oliveira
Fabio Shibata
Fábio Luís Fassani
Henrique Osório Menchon Felcar
Lesnir Ferreira Porto
Marcelo Handro Maia
Mauricio de Paula Ferreira Veloso
Nelson José Wilmers Junior
Nilson Silva
Rodrigo Vieira Machado de Moraes
Ronald Ferdinand Stahlke
Sergio Roberto Ferreira Machado

participaram do curso *Safety Assessment* no Contexto de Sistemas Complexos e Altamente Integrados, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 12 horas-aula, de 4 a 6 de dezembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica